

localizada no município de Rubineia/SP, no valor de R\$ 40.000,00 para o exercício de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE 27/03/2023 às fls.80 do Processo DERSP – PRC – 2023/00932, e diante dos elementos de instrução deste procedimento, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Diretor do Serviço Administrativo da DR.9, de fls. 78/79 que autorizou a contratação direta, em razão da situação de Dispensa de Licitação, prevista no artigo 24 do aludido diploma legal, para a contratação da empresa ELEKTRO – ELEKTRO REDES S.A/p o fornecimento de serviços de energia elétrica destinados à residência de Conservação de Jales/SP, no valor de R\$ 25.000,00 para o exercício de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE 27/03/2023 às fls.58 do Processo DERSP – PRC – 2023/00951, e diante dos elementos de instrução deste procedimento, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Diretor do Serviço Administrativo da DR.9, de fls. 56/57, que autorizou a contratação direta, em razão da situação de Dispensa de Licitação, prevista no artigo 24 do aludido diploma legal, para a contratação da empresa ELEKTRO – ELEKTRO REDES S.A p/ o fornecimento de serviços de energia elétrica destinados à base Operacional da Polícia Rodoviária de Fernandópolis/SP, no valor de R\$ 20.000,00 para o exercício de 2023.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Despacho de 27-03-23

Processo:PGE-EXP-2023/07513-Interessado:Renata Passos Pinho Martins.-Assunto:Reclassificação de Procurador do Estado-União de Cônjuges. Considerando os elementos de instrução constantes dos autos, defiro, com fundamento no artigo 103, I, "c", da Lei Complementar nº 1270 de 25 de agosto de 2015 a alteração de classificação para exercer as atribuições de seu cargo na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília-PESPB.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2023

Processo: 18577-85410/2020

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - Recurso Relatora: Conselheira Alessandra Obara Soares da Silva DELIBERAÇÃO CPGE N.º 010/03/2022 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, pelo conhecimento do recurso apresentado e, no mérito, pela manutenção da decisão, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Processo: PGE-PRC-2023/00723

Interessada: Margarete Gonçalves Pedroso

Assunto: Requerimento de Afastamento para exercer a função de Assessora Técnica, na Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Mulheres

Relator: Conselheiro Danilo Barth Pires DELIBERAÇÃO CPGE N.º 011/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido de afastamento.

Processo: PGE-PRC-2023/00165

Interessado: Conselheiro da Procuradoria Geral do Estado Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado relativo às condições existentes em 31/12/2022.

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 012/03/2023 – O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, autorizar a abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a Comissão de Promoção (prevista no artigo 101 da LC 1270/15 – LOPGE, disciplinada no Decreto nº 62.185, de 14/09/2016 e Deliberação CPGE nº 28/06/2017), determinando sua publicação.

Afastamentos por meio eletrônico:

Processo: Requerimento nº 012/2023

Interessado: JOÃO GUILHERME SIMÕES HERRERA

Assunto: Afastamento para participar do "X ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS", no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheiro Gustavo Campos Abreu DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 011/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

COMUNICADO

A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento à Deliberação CPGE nº 28/06/2017 (artigo 2º, inciso I), comunica aos Procuradores do Estado a abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a Comissão de Promoção (prevista no artigo 101 da LC 1270/15 – LOPGE, e disciplinada no Decreto nº 62.185, de 14/09/2016), incumbida de avaliar o merecimento, segundo os critérios definidos na Deliberação CPGE nº 178/07/2010 e suas alterações, e fornecer subsídios para a elaboração da respectiva lista de classificação no concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31 de dezembro de 2022.

O prazo de inscrição inicia-se em 30/03/2023 e encerra-se no dia 14/04/2023.

A manifestação de interesse poderá ser feita: a) pessoalmente: na Secretaria do Conselho (Rua Pamplona, nº 227 – 1º andar, São Paulo/SP) ou em contato direto com qualquer Conselheiro (endereço das Unidades da PGE disponíveis no site da PGE);

b) por telefone: à Secretaria do Conselho (fone nº [11] 3372-6496) ou a qualquer Conselheiro (endereços eletrônicos disponíveis no site da PGE);

c) por meio eletrônico: à Secretaria do Conselho (conselhoped@sp.gov.br) ou a qualquer Conselheiro (endereços eletrônicos disponíveis na página do Conselho no site da PGE);

d) por intermédio do Momento do Procurador: na modalidade presencial (nas sessões ordinárias do Conselho da PGE) ou na modalidade virtual (através do endereço conselhoped@sp.gov.br); Com exceção das manifestações externadas na forma prevista no item "d" do inciso anterior, nas demais hipóteses será preservada a identidade do interessado.

No ato da manifestação de interesse, o Procurador do Estado interessado deverá especificar seu Nível e sua área de atuação.

Poderão ser escolhidos para integrar a Comissão de Promoção os Procuradores do Estado que se inscreverem no prazo para esse fim fixado e os indicados diretamente pelos Conselheiros até a sessão seguinte ao fim desse prazo.

Não poderá compor a Comissão de Promoção o Procurador do Estado que estiver participando do curso de promoção e nem aquele que, de qualquer forma, puder ser beneficiado pela utilização dos critérios de avaliação por merecimento. Também não poderá compor a Comissão de Promoção o Procurador do Estado que, na data de publicação do presente comunicado, estiver aposentado, afastado da carreira ou ocupando cargo de provimento em comissão ou função de confiança, bem como aquele cujo cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau estiver participando do concurso pelo critério do merecimento.

PROCURADORIA FISCAL

COMUNICADO

A Comissão do 2º Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal e Procuradoria Regional da Grande São Paulo (Sede), retifica a lista de classificação publicada no DO.

de 22/03/2023, em atendimento à solicitação de Richard Ruan Leo da Silva, para concorrer na lista geral de classificação.

Nº	Nome	RG	Nota	Situação
1	FABIANA BOTELHO BASTOS CASTELLI	41.054.078-X	9,5	Habilitado
2	JULIANA DE FRANÇA FERREIRA *	41.888.291-5	8,7	Habilitado
3	JORGE FERNANDO TANAKA DOS SANTOS	62.753.047-3	9,3	Habilitado
4	SAMUEL PEREIRA HUBERTO DOS SANTOS *	56.759.697-7	7,2	Habilitado
5	HUGO ABNER ISIDORO DA SILVA *	58.711.980-9	7,1	Habilitado
6	ELOIZA REIS *	22.097.741	7,0	Habilitado
7	LUCAS PALAZZO OLIVEIRA	62.427.988-1	9,0	Habilitado
8	RODRIGO DORNELAS DA SILVA *	50.279.116-0	6,7	Habilitado
9	FABIO CAMPOS DE BRITO	54.447.866-6	9,0	Habilitado
10	PEDRO FERREIRA BEREZOVSKY	58.330.595-7	8,8	Habilitado
11	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS *	37.799.941-6	6,6	Habilitado
12	LÍVIA PAES DE SOUZA	54.614.520-6	8,7	Habilitado
13	VITÓRIA LARAH FARIAS	63.363.751-8	8,7	Habilitado
14	JOYCE GOMES *	57.109.086-2	6,5	Habilitado
15	DARIO KRASTIN DIAS *	3.492.492-92	6,0	Habilitado
16	MARCELO MARZOQUE RIBEIRO SOARES DE PAIVA	42.477.501-3	8,5	Habilitado
17	LÉTICIA SOUSA DE OLIVEIRA *	39.536.249-0	6,4	Habilitado
18	RAFAEL ABREU BEZERRA DE MENEZES	20.912.842-2	8,2	Habilitado
19	SOFIA SOUZA E SILVA	54.793.817-2	8,2	Habilitado
20	JOÃO PAULO SOARES DA SILVA *	46.913.162-7	6,3	Habilitado
21	FLAVIO FERNANDO TEIXEIRA	27.276.831-5	8,0	Habilitado
22	MAURICIO LAURENCO DOS SANTOS *	65.057.636-6	6,2	Habilitado
23	RICHARD RUAN LEO DA SILVA	53.279.330-4	8,0	Habilitado
24	DANILO FERNANDO PEREIRA DE PAULO *	39.646.914-0	6,0	Habilitado
25	KAYO MOREIRA CHAGAS	7879740	8,0	Habilitado
26	ROGÉRIO FELIX DA SILVA *	24.431.795-1	6,0	Habilitado
27	PEDRO HENRIQUE CLEIS DE OLIVEIRA	39.385.874-1	8,0	Habilitado
28	SANDRO CRISTINO SANTOS SOUZA *	32.006.678-2	6,0	Habilitado
29	KELLY LEITE VIEIRA	50.111.890-1	8,0	Habilitado
30	MARIA LUIZA CHAVES CAVALCANTI	55.849.431-6	7,8	Habilitado
31	TAMIRES FARIAS DE SOUZA SANTANA *	52.180.622-7	5,3	Habilitado
32	VITOR DOMINGUES SALLUM	39.540.271-2	7,8	Habilitado
33	HELOISA SOUZA DO AMARAL	52.170.988-X	7,5	Habilitado
34	NATHALIA LUIZA NAPOLITANO TELES DA SILVA *	52.323.624-4	5,2	Habilitado
35	MARIA PRICE TAVARES	3.803.663	7,4	Habilitado
36	JACQUELINE INGRID CÂNDIDO SANTOS	49.664.135-9	7,3	Habilitado
37	JENNIFER DINIZ DE OLIVEIRA DE PAIVA *	45.546.013-9	5,1	Habilitado
38	LUCAS VOLPI	38.876.922-7	7,3	Habilitado
39	CHRISTINE MAGRI GARABOSKY	38.661.833-1	7,2	Habilitado
40	ANA PAULA FIDELIS ALVES *	41.636.550-4	5,0	Habilitado
41	MARIA RITA FERREIRA MESSIAS	55.553.437-6	7,0	Habilitado
42	PAULA DE CÁSSIA SOUZA BISPO *	53.614.615-9	5,0	Habilitado
43	BEATRIZ FEITOSA DE MAGALHÃES	54.017.411-7	7,0	Habilitado
44	YAGO SANTOS OLIVEIRA *	2899410-DF	5,0	Habilitado
45	MARIANA PEDROSO DE MORAES	35.321.732-3	6,8	Habilitado
46	WILLIAM FERNANDES SOUZA *	38.057.604-1	5,0	Habilitado
47	DAVID NOGUEIRA DE LIMA	50.654.285-3	6,8	Habilitado
48	AELIN MIDAS WROBLEWSKI	39.071.016-7	6,6	Habilitado
49	MARINA AIELO TANAKA	37.198.160-8	6,5	Habilitado
50	THAINA WIANIA PEREIRA	38.922.860-6	6,5	Habilitado
51	MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	55.734.039-1	6,5	Habilitado
52	LUIS GUSTAVO POCATERRA KAMACHI	38.799.839-1	6,5	Habilitado
53	JULIANO DE LIMA CUNHA	56.742.021-8	6,3	Habilitado
54	CAETANO ALBUQUERQUE PEREZ NETO	54.847.866-1	6,3	Habilitado
55	DANIEL DOS SANTOS COSTA	38.916.345-X	6,0	Habilitado
56	DIANE DE FREITAS SILVA	48.518.646-9	6,0	Habilitado
57	GEOVANNA MELISSA MESSIAS FERREIRA	59.533.008-3	6,0	Habilitado
58	JÚLIA GONÇALVES FRAGA	18.972.670	6,0	Habilitado
59	JESSICA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA	39.924.567-4	5,9	Habilitado
60	LUCAS DE SOUZA THOMAZ	55.078.298-9	5,5	Habilitado
61	SAMI EDUARDO JOSE SCHINASI	13.264.548-6	5,2	Habilitado
62	MIGUEL BATISTA DE ARAUJO SANTOS	38.218.553-5	5,0	Habilitado
63	LARISSA OLIVEIRA RODRIGUES	37.367.151-9	5,0	Habilitado

* Vagas atribuídas aos candidatos autodeclarados pretos/ pardos e portadores de deficiência (item II -15 do Edital).

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que foram recebidas no total 2 (duas) sendo 1 (uma) inscrição presencial e 1 (uma) inscrição virtual, para participarem do curso Políticas públicas e Direito Financeiro, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizado no período de 29 de março a 10 de abril de 2023, das 08h às 12h15 na sala 3 da ESPGE, situado na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

1. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA

INSCRIÇÕES STREAMING:

1. JULIO HONORIO GIANCURSI DOS ANJOS

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM - 20, de 28-03-2023.

Autoriza o Consórcio Internorte de Transportes, concessionário da Área 3, da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, a praticar tarifas reduzidas nas Linhas Seletivas Especiais Expressas Guarulhos.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto - ° 49.752, de 04 de julho de 2005,

Considerando as solicitações do Consórcio Internorte de Transportes, carta INT 42/2023, propondo redução da tarifa nas linhas que atendem ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, no Sistema Airport Bus Service;

Considerando o Estudo Técnico elaborado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, disposto nas IT-DMQ-028/2023, e na Informação Técnica da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC - 080/2023;

Considerando o artigo 37 do Decreto - 24.675, de 30 de janeiro de 1986, que atribui competência à STM para reduzir tarifa, a requerimento da empresa operadora, desde que a redução não importe em prejuízos às demais empresas operadoras,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o Consórcio Internorte de Transportes, concessionário da Área 3 da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, a praticar tarifas reduzidas nas Linhas Seletivas Especiais Expressas, E-258TRO-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos) – São Paulo (Aeroporto Internacional de Congonhas), E-316TRO-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos) – São Paulo (Avenida Paulista, Circuito dos Hotéis) e E-472TRO-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos)

– São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda) via Terminal Rodoviário do Tietê, na seguinte conformidade:

Linha	E-258TRO-000	E-316TRO-000	E-472TRO-000
Tarifa Atual	R\$ 55,05	R\$ 55,05	R\$ 55,05
Período Requerido			
1 de março a 31 de março de 2023	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 35,00

Artigo 2º - Os descontos decorrentes de que trata o "caput" do Artigo 1º, não podem ser em tempo algum objeto de eventual reequilíbrio econômico-financeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023, mantidas as demais disposições da Resolução STM-06, de 24 de janeiro de 2020.

Parcerias em Investimentos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Apostilamento de Contrato

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005-2023

PROCESSO Nº SPI-PRC-2023-00068

CONTRATO nº SLT nº 005-2017 - PROCESSO nº SLT- 584879-2017

Termo de Apostilamento que registra a Secretaria de Estado responsável por representar o Estado de São Paulo e gerenciar o contrato SLT nº 005/2017, celebrado, por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes, junto à empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, nos termos da reorganização administrativa operada pelo Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023.

Objeto: O presente termo de apostilamento fica registrado. Cabe à Secretaria de Parcerias em Investimentos representar o Estado de São Paulo e gerenciar o Contrato SLT nº 005/2017, firmado, por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes, junto à empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP, para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, na sede da Pasta, localizada na Rua Iaiá, nº 126, 11º, 12º e 13º andar, Itaim Bibi, São Paulo, atualmente ocupada pela Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº SLT 005/2017 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Data da assinatura: 22 de março 2023.

Extrato de Apostilamento de Contrato

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003-2023

PROCESSO Nº SPI-PRC-2023-00069

CONTRATO nº SLT nº 08-2022 - PROCESSO nº SLT-PRC-2022-00057

Termo de Apostilamento que registra a Secretaria de Estado responsável por representar o Estado de São Paulo e gerenciar o contrato SLT nº 008/2022, celebrado, por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes, junto à empresa Companhia de Processamento de Dados – PRODESP, objetivando a prestação de serviços de hospedagem de servidor e site, nos termos da reorganização administrativa operada pelo Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023.

Objeto: O presente termo de apostilamento fica registrado. Cabe à Secretaria de Parcerias em Investimentos representar o Estado de São Paulo e gerenciar o Contrato SLT nº 008/2022, firmado, por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes, junto à empresa Companhia de Processamento de Dados e Transportes, junto à empresa Companhia de Processamento de Dados - PRODESP, para a prestação de serviços de hospedagem de servidor e site, na sede da Pasta, localizada na Rua Iaiá, nº 126, 11º, 12º e 13º andar, Itaim Bibi, São Paulo, atualmente ocupada pela Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº SLT 008/2022 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Data da assinatura: 22 de março de 2023.

Extrato de Apostilamento de Contrato

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004-2023

PROCESSO Nº SPI-PRC-2023-00067

CONTRATO nº SLT nº 04-2017 - PROCESSO nº SLT- 516589-2017

Termo de Apostilamento que registra a Secretaria de Estado responsável por representar o Estado de São Paulo e gerenciar o Contrato SLT nº 004/2017, celebrado, por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes, junto à empresa RG Locações de Veículos Ltda., objetivando a prestação de serviços de locação de veículos seminovos em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, nos termos da reorganização administrativa operada pelo Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023.

Objeto: O presente termo de apostilamento fica registrado. Cabe à Secretaria de Parcerias em Investimentos representar o Estado de São Paulo e gerenciar o Contrato SLT nº 004/2017, firmado por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes junto à empresa RG Locações de Veículos LTDA, para a prestação de serviços de locação de veículos seminovos, em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, na sede da Pasta, localizada na Rua Iaiá, nº 126, 11º, 12º e 13º andar, Itaim Bibi, São Paulo, atualmente ocupada pela Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº SLT 004/2017 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Data da assinatura: 22 de março 2023.

Extrato de Apostilamento de Contrato

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002-2023

PROCESSO Nº SPI-PRC-2023-00059

CONTRATO nº SLT nº 01-2022 - PROCESSO nº SLT-PRC-2021-00033

Primeiro Termo de Apostilamento que registra a Secretaria de Estado responsável por representar o Estado de São Paulo e gerenciar o contrato SLT nº 001/2022, celebrado, por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes, junto à empresa Skala Soluções em Serviços Eireli, objetivando a prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão-de-obra, nos termos da reorganização administrativa operada pelo Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023.

Objeto: O presente termo de apostilamento fica registrado. Cabe à Secretaria de Parcerias em Investimentos representar o Estado de São Paulo e gerenciar o Contrato SLT nº 001/2022, firmado, por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes, junto à empresa Skala Soluções e Serviços EIRELI, para a prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra, na sede da Pasta, localizada na Rua Iaiá, nº 126, 11º, 12º e 13º andar, Itaim Bibi, São Paulo, atualmente ocupada pela Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº SLT 001/2022 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Data da assinatura: 22 de março de 2023.

Extrato de Apostilamento de Contrato

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005-2023

PROCESSO Nº SPI-PRC-2023-00065

CONTRATO nº SLT nº 002-2019 - PROCESSO nº SLT- 797780-2017

Primeiro Termo de Apostilamento que registra a Secretaria de Estado responsável por representar o estado de São Paulo e gerenciar o contrato SLT nº 002/2019, celebrado, por meio da então denominada Secretaria de Logística e Transportes, junto à SUPRINK Brasil Comercial Ltda., objetivando a prestação de impressão corporativa por meio de outsourcing, nos termos da reorganização administrativa operada pelo Decreto nº 67.4